

Reunião Ordinária de 15.06.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2016-----

--ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **APROVAÇÃO DE ATA**-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 12/2016 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/5/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-- **ZONA BALNEAR DOS ANJOS** – O Sr. Presidente informou o executivo que por impossibilidade de fazer chegar à Ilha em tempo útil o equipamento necessário à remoção da Pala da piscina, esta apenas será removida no próximo ano e que para já, a sustentação da pala será realizada através da instalação de uma viga de suporte. Também será fechado o acesso à área da pala.-----

-- **ESTRADA DE MALBUSCA** – Após questão suscitada pelo Vereador João Braga, foi o elenco informado pelo Sr. Presidente que serão retirados os sinais de proibição e de estrada interrompida.-----

-- **RECOLHA DE LIXO NAS ZONAS BALNEARES** – Após questão suscitada pela Vereadora Joana Pombo sobre o acréscimo de produção de lixo nas zonas balneares do concelho, o executivo informou que está previsto aumentar a frequência da recolha.-----

Reunião Ordinária de 15.06.2016

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na presente reunião, por estar ausente da ilha em trabalho parlamentar na assembleia regional.-----

-- Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2016:** -----

-- A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Associação o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para ajudar na concretização do seu plano de atividades do corrente ano de 2016, considerando o conjunto de atividades de ocupação de tempos livres direcionadas para os jovens do Concelho que pretende levar a efeito.-----

-- **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DO NÚCLEO DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2016:** -----

-- A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Junta do Núcleo de Santa Maria o montante de 6.000,00€ (seis mil euros) para ajudar na concretização do seu plano de atividades do corrente ano de 2016, de onde se destacam as atividades de caráter pedagógico e formativo.-----

-- **CASA DO POVO DE SANTO ESPÍRITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Casa do Povo o montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para ajudar na concretização do seu plano de atividades do corrente ano de 2016,

Reunião Ordinária de 15.06.2016

considerando a relevância das atividades de caráter recreativo e cultural prosseguidas pela entidade.-----

-- **CANSAT AÇORES 2016 – AGRADECIMENTO:** Presente ofício n.º ref.ª SAIDRCT/2016/572 da Direção Regional da Ciência e Tecnologia a agradecer a colaboração da câmara na concretização do evento em epígrafe.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – AGRADECIMENTO:** Presente ofício n.º 484/16 da Escola Básica e Secundária de Santa Maria a agradecer a colaboração da câmara na concretização do evento em epígrafe.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DE APOIO MUNICIPAL À COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE:**-----

-- Presente para apreciação e aprovação listagem de munícipes a apoiar, que se anexa à presente minuta, dando-se o seu teor por reproduzido, verificados os requisitos de candidatura conforme disposto no regulamento municipal que disciplina o apoio municipal à comparticipação de medicamentos e aparelhos de saúde.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de apoio monetário aos beneficiários constantes da listagem anexa, nos termos que a mesma prevê, e de acordo a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros).-----

-- **7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração Orçamental no valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros).-----

Reunião Ordinária de 15.06.2016

-- PROJETO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 52/1986:

Presente um requerimento do Senhor [REDACTED], representado pelo seu procurador Senhor [REDACTED], residente no lugar denominado [REDACTED], referente do lote n.º 20 do alvará de loteamento n.º 52/1986 – Meloais ou Ginjal, da freguesia e concelho de Vila do Porto, vem requerer a terceira alteração ao referido alvará de loteamento para efeitos de alteração de lote destinado a moradia para lote destinado a habitação coletiva em regime de propriedade horizontal, incluindo o número e tipologia das frações.-----

-- O parecer do Arq.º Paulo Macedo é do seguinte teor:-----

-- “Conforme justificado nos elementos que instruíram o pedido de alteração ao alvará da operação de loteamento, a pretensão tem enquadramento nos parâmetros máximos de edificação previstos no PDM, pelo que nada temos a obstar.-----

-- Atendendo a que as áreas de implantação e construção a estabelecer diferem das existentes, a planta de síntese do loteamento (extrato relativo ao lote 20), a que alude o n.º 13, alínea f), do Anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22/04 deverá ser completada com o polígono máximo de implantação, o qual deverá respeitar o alinhamento frontal e os afastamentos vinculados no PDM.-----

-- O engenheiro deste GT deverá analisar a eventual aplicabilidade de taxas de compensação e respetivo montante.”-----

-- A informação do Eng.º João Costa é do seguinte teor:-----

-- “Na sequência da análise aos elementos, ref.ª 1473/2016, de 11 de abril, que se refere a um pedido relativo a alteração ao alvará de loteamento, n.º 52/1986, de 7 de maio, emitido em nome de Óscar Monteiro Medeiros, a fim de, no lote n.º 20, gerar no prédio urbano com a descrição predial, n.º 382/19870630, (matriz n.º 1702, de natureza urbana) uma propriedade horizontal com quatro habitações com um mínimo de intervenção no edifício, sito em Meloais ou Ginjal, freguesia e concelho de Vila do Porto – proc.º n.º 10/2016, informo V. Ex.ª o seguinte: -----

-- Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º, a alteração ao alvará de loteamento, n.º 52/1986, de 7 de maio, não poderá ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, pelo que, para o efeito,

Reunião Ordinária de 15.06.2016

deverá V. Ex.^a notificar, para pronúncia no prazo de 10 dias, os titulares dos restantes lotes ou terá lugar a citação por edital, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA (Lei n.º 4/2015), sempre que, o requerente não apresente comprovativo da não oposição da maioria dos proprietários dos lotes, conforme previstos no n.º 3 do artigo 27.º e 121.º do RJUE.”-----

-- Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento de Urbanização e Edificação, através do aviso datado de 18 de maio de 2016, não se verificou a entrada de qualquer observação/reclamação sobre a pretensão.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da licença de loteamento, nos termos do artigo 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

-- **PEDIDO DE APOIO – EXPOSIÇÃO DE PINTURA:** Presente missiva datada de 13 de junho de 2016, de Pedro Victor Sousa, a solicitar apoio financeiro do Município à realização de uma exposição de pintura da sua autoria na Biblioteca Municipal de Vila do Porto, na primeira quinzena de julho do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando o interesse na realização da exposição em Santa Maria, num espaço municipal, e dado que se trata de um pintor mariense, custear a deslocação aérea do artista, suportar os custos de transporte e prestar apoio logístico necessário ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- Não participou nesta deliberação a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, dada a relação de parentesco com o subscritor do pedido, tendo a mesma se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Reunião Ordinária de 15.06.2016

-- **CLUBE DE PESCA DESPORTIVA "OS CAGARROS" – PEDIDO DE APOIO A MARCHA DE SÃO JOÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir ao Clube citado em epígrafe o montante de 1.155,00 € (mil cento e cinquenta e cinco euros) para apoiar na concretização da sua marcha de São João deste ano, considerando a importância que se revestem as tradicionais marchas para a animação cultural e recreativa do concelho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/6/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.179.875,15 €, sendo de Operações Orçamentais 1.182.480,41 € e de Operações não Orçamentais de 1.144.199,92 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/6/2016:** 1.931.280,23 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:10 da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.---
